

Guia Escolar 2025



Colégio
Sagrado Coração de Jesus

Rede Verzeri - São Borja - RS

Palavra da Direção

Caros Pais, Responsáveis, Educadores, Colaboradores e Queridos Alunos:

Com imensa alegria, damos as boas-vindas a todos para mais um ano letivo no Colégio Sagrado Coração de Jesus – São Borja. Que 2025 seja de muita aprendizagem e crescimento, sempre à luz dos valores Verzerianos que norteiam nosso projeto educativo.

Há 92 anos, nos dedicamos a oferecer uma formação integral, promovendo o **desenvolvimento educacional e humano** de nossos estudantes, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio. Nosso compromisso é proporcionar uma educação que forme cidadãos críticos, atuantes e comprometidos para enfrentar os desafios da sociedade contemporânea.

Este Guia Escolar 2025 contém nossa Proposta Pedagógica e orientações essenciais para o bom andamento do ano letivo, sendo um instrumento de consulta para toda a comunidade escolar.

Que o Sagrado Coração de Jesus e Santa Teresa Verzeri continuem abençoando nossa trajetória educacional.

Um afetuoso abraço!

Tandra Julia Minozzo Bertim

Diretora Educacional
Colégio Sagrado Coração de Jesus



APRESENTAÇÃO

O Segmento da Educação da Rede Verzeri, com 4 (quatro) Colégios no Rio Grande do Sul, atua com **a missão de proporcionar uma formação integral, fundamentada em valores cristãos**, permitindo ao educando responder aos desafios de uma sociedade em constante mudança, comprometidos na construção de uma nova realidade.

Os Colégios buscam reconhecimento na comunidade em que estão inseridos, através da vivência dos valores Verzerianos: a cordialidade nas relações, humanização, ética, justiça, conhecimento e sustentabilidade. A qualidade no ensino, nas relações interpessoais e o resultado da formação dos indivíduos completam a missão dos Colégios.

As práticas pedagógicas da Rede Verzeri contam com fundamentos sólidos deixados pela fundadora da Congregação, Santa Tereza Verzeri, tais como: o testemunho, a liberdade, a responsabilidade, a acolhida, o conhecimento do temperamento dos educandos, a discricção, o discernimento, o respeito à individualidade, a ponderação, a prudência e o recurso à Deus.



REDE VERZERI

SUMÁRIO

NOSSA HISTÓRIA	05
Da Associação de Literatura Beneficência	06
SOBRE O COLÉGIO.....	07
PRINCÍPIOS NA ARTE DE EDUCAR	08
Missão	08
Valores	08
SETORES	09
ESTRUTURA FÍSICA DE APOIO	11
MATERIAL DE APOIO	12
HORÁRIOS	13
CANAIS DE COMUNICAÇÕES	15
PONTUALIDADE.....	16
INSTRUMENTOS AVALIATIVOS.....	17
ORIENTAÇÕES GERAIS PARA TODOS ALUNOS.....	21
ORIENTAÇÕES GERAIS – EDUCAÇÃO INFANTIL.....	24
ORIENTAÇÕES GERAIS – ENS. FUND. I – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	26
ORIENTAÇÕES GERAIS – ENS. FUND. II (6º AO 9º ANO) E ENS. MÉDIO	27
NORMAS DE CONVIVÊNCIA ESCOLAR	28
MEDIDAS PEDAGÓGICAS EDUCATIVAS	32
UNIFORMES.....	33
ORIENTAÇÕES QUANTO AO AMBIENTE ESCOLAR.....	34
OFICINAS	36
AQUISIÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO.....	37
CALENDÁRIO ELETIVO 2025	38
CALENDÁRIO DE EVENTOS.....	39

NOSSA HISTÓRIA

IDENTIDADE DA INSTITUIÇÃO

A Congregação das Irmãs Filhas do Sagrado Coração de Jesus – IFSCJ foi fundada em Bérgamo, na Itália, no dia 8 de fevereiro de 1831, pelo Monsenhor Giuseppe Benaglio e por Teresa Eustochio Verzeri.

O Monsenhor Giuseppe Benaglio, nasceu no dia 22 de novembro de 1767, em Bérgamo, na Itália. Sua ordenação sacerdotal, em setembro de 1790, foi um acontecimento marcante para ele, pois, assinalou mais uma etapa do seu crescimento espiritual e humano convicto de que o padre é um instrumento a serviço da caridade, o bem da Igreja e a construção do Reino de Deus.

Foi mestre em Teologia, reitor do Seminário, Teólogo da Catedral, Vigário Geral de sua Diocese. Monsenhor José Benaglio foi uma pessoa profundamente conhecedora da realidade em que vivia. Sacerdote zeloso preocupou-se particularmente com a formação dos futuros sacerdotes e da juventude. Os jovens eram a pupila de seus olhos. O lema de sua vida era **“O justo vive de fé”** e por este lema pautou sua vida.



Uma Santa para o mundo!

Teresa Verzeri viveu de 1801-1852. Nasceu em Bérgamo, Itália no dia 31 de julho. Fundou a Congregação das Filhas do Sagrado Coração de Jesus no dia 8 de fevereiro de 1831, juntamente com Mons. Giuseppe Benaglio (1767-1836), seu Diretor espiritual. Dotada de uma rica personalidade, Teresa foi atraída, de modo particular, por Deus, a quem escolheu amar de todo coração, buscando na fé, uma total e confiante adesão a sua vontade que dizia ser *"seu primeiro amor"*. No caminho que propõe as suas seguidoras, destaca a centralidade do Coração de Jesus: *"As Filhas do Sagrado Coração de Jesus buscam viver a caridade a partir da própria fonte do amor, isto é, do Coração de Jesus Cristo (..)"* **Teresa Verzeri foi proclamada SANTA por João Paulo II, no dia 10 de junho de 2001.**



DA ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA BENEFICÊNCIA

A Associação de Literatura e Beneficência, fundada em 30 de agosto de 1932, é uma sociedade civil, de fins não econômicos, filantrópica, de caráter beneficente, educativo, cultural e de assistência social, que atua como Mantenedora das Unidades da Rede Verzeri.

Visão

Até 2030, ser uma organização reconhecida pela gestão profissionalizada, de forma humanizada e inovadora.

Missão

Atuar com excelência e sustentabilidade, de forma integrada, em saúde, educação e inclusão social, à luz dos valores Verzerianos.

Valores

Cordialidade nas relações; Humanização; Ética; Justiça; Conhecimento; Sustentabilidade.

Sobre o COLÉGIO



A Congregação das Filhas do Sagrado Coração de Jesus, tem uma rica história de dedicação e presença missionária. O **Colégio Sagrado Coração de Jesus – CSCJ São Borja**, que pertence à Congregação, faz parte da Rede Verzeri, continuando a missão de educação e formação integral, guiada pelos valores do Sagrado Coração.

Reconhecido regionalmente pela excelência em ensino, vivência de valores e integração entre família e escola, o Colégio se destaca por sua infraestrutura de qualidade, ambiente seguro e acolhedor, além de contar com profissionais altamente capacitados. Aqui, são promovidos valores éticos, morais e religiosos por meio de exemplos, incentivo à argumentação e ao diálogo.

Atualmente, o Colégio oferece Educação Infantil (a partir de 1 ano e 6 meses), Ensino Fundamental I (Anos Iniciais), Ensino Fundamental II (Anos Finais) e Ensino Médio, além de diversas oficinas pedagógicas.

O Colégio se adapta constantemente à evolução tecnológica, oferecendo aos alunos, modernos laboratórios de Ciências, Informática, Produção de Vídeo e Fotografia, Sala Maker, Robótica, além de salas de aula multiplataformas. As instalações incluem um parque infantil seguro, ginásio de esportes, uma capela ampla e acolhedora, além de áreas cobertas, pátio e auditório. Para maior acessibilidade, o Colégio conta com elevador e um sistema de segurança moderno, com monitoramento por câmeras de segurança.



PRINCÍPIOS NA ARTE DE EDUCAR, CONFORME TERESA VERZERI

Fundamentam a prática pedagógica dos Colégios

- Testemunho
- Liberdade e responsabilidade
- Acolhida aos educandos
- Conhecimento do temperamento dos jovens
- Discrição e discernimento
- Respeito à individualidade
- Ponderação e prudência
- Recurso à Deus

MISSÃO

Promover uma educação de excelência à luz dos Princípios e Valores Verzerianos.

Valores



Cordialidade
nas relações



Humanização



Ética



Conhecimento



Justiça



Sustentabilidade

Esses **princípios e valores** são vivenciados **com dedicação** a cada dia e celebrados por meio das atividades promovidas pela **Equipe de Espiritualidade**, composta por colaboradores do Colégio, sob a orientação das Irmãs Filhas do Sagrado Coração de Jesus.

Nosso trabalho com **os jovens** é fundamentado no **exemplo** de nossa fundadora, Santa Teresa Verzeri, **gerando experiências** transformadoras através das atividades promovidas pela **Juventude Verzeriana**.

EQUIPE DE GESTÃO

Diretora Educacional: Tandra Minozzo Bertim
(tandra.bertim@cscj-saoborja.com.br)

Coordenadora Administrativa: Carine Loureiro
(carine.loureiro@cscj-saoborja.com.br)

CONSELHO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO

SOP (SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA)

- **Educação Infantil: Diane Andrade Silva Bastos**
(diane.bastos@cscj-saoborja.com.br)
- **Anos Iniciais: Adriana Andrade Bastos**
(adriana.bastos@cscj-saoborja.com.br)
- **Anos Finais : Gabriele Marques Maurer Rodrigues**
(gabriele.rodrigues@cscj-saoborja.com.br)
- **Ensino Médio: Carla Martins**
(carla.martins@cscj-saoborja.com.br)

SOE (SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL)

- **Rosemar dos Santos Cecy (Manhã)**
(rosemar.cecyc@cscj-saoborja.com.br)
- **Graciela Vincenti (Tarde)**
(graciela.vincenti@cscj-saoborja.com.br)

SERVIÇO DE APOIO PEDAGÓGICO

SAE (SERVIÇO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL)

- **Ivana Reck de Souza** (Manhã)
(ivana.reck@cscj-saoborja.com.br)
- **Michele Donini Mendes** (Tarde)
(michele.donini@cscj-saoborja.com.br)

AEE (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO)

- **Estefania Rizzato**
(prof.estefaniarizzato@cscj-saoborja.com.br)

ORGANIZAÇÃO DE APOIO À COMUNIDADE ESCOLAR

Secretária:

- **Jaqueline Farias Vieira** (jaqueline.farias@cscj-saoborja.com.br)

Tesouraria:

- **Bianca Vieira Pinheiro** (bianca.pinheiro@cscj-saoborja.com.br)
- **Ingrid Bomfim** (ingrid_bomfim@cscj-saoborja.com.br)
- **Ivonete Molina dos Santos** (ivonete.molina@cscj-saoborja.com.br)

Comunicação e Marketing:

Guilherme Minozzo (guilherme.minozzo@cscj-saoborja.com.br) e Rede Verzeri

ATENDIMENTO

A equipe da Recepção trabalha para aprimorar o serviço à comunidade, qualificando o recebimento e encaminhamento das demandas.

Telefone: (55)3431-3244 ou (55) 21060644

Whatsapp: (55) 99687-1046



Estrutura física de apoio

Auditório: Para eventos e palestras com capacidade para 329 pessoas.

Biblioteca: Bom acervo bibliográfico.

Brinquedoteca e Área de Recreação: Para atividades lúdicas e sociais.

Capela: Ampla e aconchegante.

Laboratório de Ciências: Permite experiências práticas.

Med Lab.: Laboratório para atividades práticas de produção de material

Audiovisual: filmes, curtas metragens, clips e fotografias.

Parquinho: Espaço seguro para recreação infantil.

Projetos Pedagógicos: Estrutura que apoia a implementação de diferentes abordagens educacionais.

Quadras de esportes e quadra coberta: Incentivo à prática de atividades físicas e esportivas, oferecendo opções ao ar livre e cobertas para diferentes modalidades.

Salas de aulas: Climatizadas e com projetores.

Sala de Multimídia: Apoio às aulas e apresentações.

Sala de Lego Zoom/Sala Maker: Foco em tecnologia e inovação.

Sistema de Segurança: Monitoramento por câmeras de segurança.



Material de apoio

- **Projeto de Ensino UNOi:** Da Educação Infantil ao Ensino Médio na Metodologia de Ensino, priorizando a utilização de Tecnologias Avançadas com uso do Material Físico (Apostilas) e Plataforma para o desenvolvimento das atividades e Aulas Espelhadas.
- **Lego ZOOM – Robótica:** Inserido no currículo da Educação Infantil ao 9º ano do Ensino Fundamental, este projeto tem como objetivo estimular o desenvolvimento do raciocínio lógico, habilidades cognitivas, atitudes e valores essenciais para a vida. Inicialmente implantado na Educação Infantil, o projeto se estende até o Ensino Fundamental, com níveis diferenciados de competências. O material também está atualizado para atender às necessidades do ensino *online*.
- **Espaço maker:** *"ferramentas mão na massa"*. O Espaço Maker integra o projeto *Turing* do Ensino Fundamental, no qual as turmas seguem uma trajetória de desafios, que culmina com uma construção de Projetos. A cultura Maker está em expansão nas escolas brasileiras, atentas aos benefícios de desenvolver habilidades cognitivas a partir da ideia *"de aprender fazendo"* e *"colocando a mão na massa"*, desenvolvendo habilidades de raciocínio úteis para todas as áreas do conhecimento. O espaço Maker possui uma impressora 3D.
- **Aplicativo aprimora:** (Língua Portuguesa e Matemática) – como auxílio no desenvolvimento da aprendizagem, trata-se de um ambiente lúdico, interativo e adaptativo, com conteúdos de Língua Portuguesa e Matemática utilizado no Ensino Fundamental (1º ao 9º ano). É uma plataforma que apoia o aprendizado, se ajusta as necessidades de cada aluno, identifica suas habilidades e dificuldades, níveis de conhecimento e ritmos de aprendizagem. É disponibilizado aos pais o acesso ao desempenho individual do educando.



Horários

Horários de Aula

Educação Infantil	13h10min às 17h10min	
Anos Iniciais (1º ao 5º ano)	13h15min às 17h 15min	Intervalo entre aulas 1º e 2º ano: 15h às 15h15min 3º, 4º e 5º ano: 15h15 às 15h30min
Anos Finais (6º ao 9º ano)	7h30min às 12h.	Intervalo entre aulas 10h às 10h20min
Ensino Médio	7h30min às 12h	Intervalo entre aulas 10h às 10h20min

Aula da Tarde (1ª, 2ª e 3ª ano): de acordo com os itinerários.

Atraso ou saída antecipada:

- O aluno que no início do turno (7h30 min ou 13h10min) não estiver em sala de aula, deverá aguardar o segundo período (8h20 min ou 14h20min) e somente terá acesso mediante autorização da responsável pelo Serviço de Atendimento Educacional (SAE).

Horários de atendimento

Tesouraria:

- Manhã: 7h30min às 12h
- Tarde: 13h30min às 17h30m

Secretaria:

- Manhã: 7h30min às 12h
- Tarde: 13h30min às 17h

Xerox:

- Manhã: 7h30min às 11h30min
- Tarde: 13h15min às 16h45min

Biblioteca:

- Manhã: 7h30min às 12h
- Tarde: 13h30min às 17h15min

SOP / SAE / SOE / DIREÇÃO

- Manhã: 7h30min às 12h
- Tarde: 13h30min às 17h15min



Canais de Comunicação

Entre em Contato

Se você tiver perguntas, sugestões ou precisar de informações sobre o Colégio, ligue para (55)3431-3244 ou envie um e-mail para secretaria@cscj-saoborja.com.br

Para contatar a Rede Verzeri diretamente, acesse o Fale Conosco em nosso site: <https://www.redeverzeri.org.br/>

Fanpage e Instagram do Colégio

A fanpage do CSCJ- São Borja (<https://www.facebook.com/CSCJSB/>) e o Instagram (<https://www.instagram.com/colegiosagrado.saoborja/>)

Nossas redes sociais são constantemente atualizadas com notícias que destacam a proposta pedagógica do Colégio, além de álbuns de fotos dos principais eventos, vídeos e outras informações relevantes para a comunidade educativa.

**Siga-nos nas
redes sociais.**



Organização de Apoio à Comunidade Escolar

- Grêmio Estudantil



Pontualidade

- ✓ É importante que seja respeitado o horário de entrada e saída dos alunos, pois os atrasos atrapalham o bom funcionamento do Colégio e a aprendizagem.
- ✓ Todos os alunos deverão cumprir os horários estabelecidos para as atividades escolares. Após este horário somente será permitido o ingresso do aluno munido de justificativa dos pais e/ou responsáveis e prévia autorização do Serviço de Atendimento Educacional (SAE).
- ✓ A saída de dentro do Colégio será permitida somente após o horário escolar, salvo expressa autorização dos pais e/ou responsáveis.
- ✓ Evitar faltas desnecessárias, pois prejudicam o rendimento dos alunos nas atividades escolares.
- ✓ **O sinal de troca de períodos serve como aviso para o professor. O aluno permanecerá na sala aguardando a sua chegada.**



Instrumentos Avaliativos

AValiação: Ocorre de forma integrada ao processo de construção de conhecimentos, competências, habilidades e valores.

Do 1º ao 2º ano do Ensino Fundamental, a avaliação é comunicada aos pais ou responsáveis por meio do **RELATÓRIO DE DESEMPENHO** individual do aluno, ao final de cada trimestre. Esses 3 (três) primeiros anos são considerados um bloco pedagógico contínuo, sem interrupções, o que elimina a possibilidade de retenção entre o 1º e o 2º ano e entre o 2º e o 3º ano.

Ao final do 3º ano do Ensino Fundamental, o aluno que apresentar dificuldades de aprendizagem e não demonstrar as competências e habilidades necessárias para avançar, será reprovado e precisará cursar novamente o ano correspondente.

Do 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, a avaliação é fundamentada em habilidades e competências pré-determinadas, conforme os Planos de Estudos. Os resultados são apresentados por meio de NOTAS, em uma escala de 0 a 10.(zero a dez).

O aluno para ser promovido, deve apresentar média anual, igual ou superior a 6,0 (seis), em cada componente curricular. A média anual é obtida através da média aritmética dos 3 (três) trimestres.

$$\text{Média Anual (MA): } \frac{(1^\circ \text{ T} + 2^\circ \text{ T} + 3^\circ \text{ T})}{3} = 7,0$$

Se um aluno não atingir a média de 7,0 (sete) após os 3 (três) trimestres, será oferecida uma nova oportunidade por meio da 4ª (quarta) avaliação, que ocorrerá após o término do ano letivo, em datas que serão definidas e divulgadas pelo Serviço de Orientação Pedagógica (SOP). Nesse caso, a média final é calculada somando a média anual e a nota da 4ª (quarta) avaliação, dividindo o resultado por 2 (dois). Para ser aprovado, o aluno deve obter uma média mínima de 7,0 (sete).

$$\text{MF} = \frac{(\text{média anual}) + (\text{nota da 4ª avaliação})}{2} = 7,0$$



Instrumentos Avaliativos

Ao longo do ano, o Colégio oferece atendimento individualizado de acompanhamento e orientação para alunos com dificuldades de aprendizagem, por meio do Setor Educacional e Pedagógico. Quando necessário, são agendados atendimentos com os pais e feitos os devidos encaminhamentos. Anualmente, o Colégio estabelece procedimentos comuns de avaliação a serem seguidos por todos os educadores, conforme normatizado no Plano Curricular Global.

Observação: Para que o aluno possa realizar a 4ª (quarta) avaliação, serão comunicados pelo SOP – Serviço de Orientação Pedagógica, na data estabelecida pelo Colégio, conforme cronograma. Os procedimentos para essa nova oportunidade serão orientados previamente.

Ao final do ano letivo, após a 4ª (quarta) avaliação, o aluno será classificado da seguinte forma:

- **APROVADO (A):** quando atingir média igual ou superior a 7,0 (sete) em todos os componentes curriculares;
- **REPROVADO (R):** quando não atingir média 7,0 (sete) em três ou mais componentes curriculares;
- **APROVADO COM PROGRESSÃO PARCIAL (PP):** quando não atingir média 7,0 (sete) em até dois componentes curriculares.

PROVAS ATRASADAS:

- A ausência nas avaliações deve ser justificada no SOP. Se o aluno não puder realizar a prova na data prevista, deve seguir estas orientações:
- Tem um prazo de 2 (dois) dias para justificar sua ausência;
- Deve apresentar a justificativa dos pais acompanhada de um atestado médico e solicitar autorização no SOP para realizar a prova em horário extra-classe.



Instrumentos Avaliativos

Progressão Parcial:

Do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, adota-se o regime de Progressão Parcial, conforme a legislação vigente.

- O aluno que não obtiver aprovação em até 2 (dois) componentes curriculares deverá se matricular no ano seguinte, realizando, em turno inverso, monitoria ou acompanhamento durante um semestre letivo para os componentes pendentes.
- A responsabilidade pelas despesas relacionadas à Progressão Parcial são do responsável pela matrícula do aluno.
- A carga horária dos componentes curriculares nesse formato deve corresponder a 30% (trinta por cento) da carga horária letiva anual.
- A frequência exigida é de 100% (cem por cento), exceto em casos de doenças justificadas por atestado médico ou por escrito da família, que deve ser apresentada no retorno ao Colégio.

Cronograma das Avaliações:

Para facilitar o acompanhamento das atividades escolares, os pais podem visualizar o cronograma de provas pelos grupos oficiais de WhatsApp das turmas.

Simulados:

O CSCJ realiza anualmente um simulado do ENEM em parceria com o Projeto UNOi para as turmas do Ensino Médio.

Conselhos de Classe:

Os Conselhos de Classe ocorrem trimestralmente, com diferentes dinâmicas e contam com a participação da Direção, SOE, SOP, Professores e representantes da turma, quando necessário.

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA TODOS ALUNOS

- **Reflexão:** As aulas iniciam diariamente com uma oração e/ou reflexão, nos 2 (dois) turnos. Professores e alunos participam desse importante momento.
- **Tarefas de Casa:** Considerando a tarefa de casa como importante retomada dos conhecimentos trabalhados em sala de aula, a colaboração dos pais no auxílio e acompanhamento diário é essencial.
- **Uso do Xerox:** Observar o horário de atendimento deste serviço para uso particular.
- **Material para uso nas aulas:** O Colégio não fornece aos alunos folhas de ofício, papel pardo, cartolina, sulfite, cola, pincel atômico, tinta, pen-drive. O aluno deve responsabilizar-se pelo material solicitado pelos professores.
- **Material Didático adotado na Rede Verzeri: PROJETO UNO!**
 - Educação Infantil
 - 1º ao 9º ano – Ens. Fundamental
 - Ensino Médio

Conforme consta no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, esse material é indissociável, portanto, parte integrante do mesmo, o Livro Físico e a Plataforma.

Não é permitido adquirir material usado, pois não dá acesso à Plataforma para realização das atividades encaminhadas aos alunos. Portanto, o mesmo não pode ser reutilizado.

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA TODOS ALUNOS

- **Uso do acervo da Biblioteca:** Os livros estão à disposição dos alunos para pesquisa e leitura. Os livros de literatura poderão ser retirados, observando o prazo de devolução. Caso a data não seja respeitada, haverá multa. O aluno só poderá retirar 1 (um) livro de cada vez. Perda ou dano nos livros retirados implicará na reposição do mesmo exemplar por parte do aluno.
- **Casos de Doença:** Quando o aluno tiver alguma indisposição de saúde, o mesmo deverá procurar o Serviço de Atendimento Educacional(SAE), para que a responsável pelo setor faça o contato com a Família.
- **Casos de Indisciplina:** Os alunos devem ser encaminhados para Serviço de Atendimento Educacional(SAE). Os pais serão comunicados e convidados a comparecer no Colégio para encaminhamentos, conforme **Normas de Convivência e Regimento Escolar**. Dependendo da gravidade do caso, o aluno poderá ser convidado a se retirar do Colégio.
- **Namoro no Colégio:** Só será permitido mediante conhecimento dos pais ou responsáveis e desde que mantenham atitudes adequadas ao ambiente escolar e sem prejuízos a aprendizagem. Na sala de aula devem manter-se apenas como colegas. Nas demais dependências e na entrada do Colégio evitar carinhos ousados.

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA TODOS ALUNOS

Uso de Celulares e dispositivos eletrônicos em ambiente escolar:

1. É proibido o uso de celular ou qualquer aparelho eletrônico portátil pessoal nas dependências do Colégio, inclusive durante o recreio ou intervalos entre as aulas, conforme Lei nº 15.100/2025;2.
2. Se o aluno trazer o aparelho celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico portátil ao Colégio, o mesmo deverá permanecer desligado ou em modo silencioso, guardado na mochila ou em lugar previamente indicado pela Direção;
3. Em caso de descumprimento destas normas legais acima, além do recolhimento do aparelho, que somente será entregue aos pais ou responsáveis, serão aplicadas as Medidas Pedagógicas Educativas previstas no Regimento Escolar;
4. Situações excepcionais, desde que previstas na legislação acima, deverão ser tratadas diretamente com a Direção.

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA TODOS ALUNOS

- **Segurança Eletrônica:** Para maior segurança dos alunos, o Colégio disponibiliza câmeras de segurança para monitoramento nos corredores e pátio, nas portas de entrada principal e dos Alunos, nos laboratórios, quadra esportivas e auditórios.
- **Mobília e/ou Equipamentos:** São patrimônios do Colégio e devem ser preservados, pois os mesmos são do uso coletivo e sua aquisição e manutenção tem como fonte de renda, as mensalidades. Portanto, quando danificados pelos alunos, o Colégio deverá ser ressarcido. Para exemplificar, caso o aluno danificar parte de uma cadeira ou classe, deverá indenizar o Colégio com o valor total de uma nova. Em caso do aluno não assumir o dano causado, a despesa será dividida entre todos os alunos da turma. Na hipótese de vários alunos serem os responsáveis por determinado dano, todos assumem em igualdade de custos os valores pelo ressarcimento do(s) bem(ns) danificado(s).

ORIENTAÇÕES GERAIS – EDUCAÇÃO INFANTIL

- **Entrega de Materiais:** Dia 11/02, das 13h30min às 17h.
- **Entrevista com Pais:** 11/02, das 13h30min às 17h.
- **Período de Acolhimento e Adaptação:** De 12 a 14/02, das 13h30min às 15h30min.
- **Início do Horário normal para todos:** Dia 17/02, das 13h10min às 17h10min..
- **Acesso de entrada dos alunos da ED. INFANTIL:** Deve ser pela Rua General Marques, 1264.
- **Pontualidade:** Solicitamos que os pais sejam pontuais na hora de buscar os filhos no Colégio. o Colégio não dispõe de funcionários para atender os alunos após este horário.
- **A avaliação:** Se apresenta de maneira integrada ao processo de construção dos conhecimentos, competências, habilidades e valores. Os pais recebem trimestralmente o Relatório de Desempenho.
- **Aulas Complementares:** Língua Inglesa, Tecnologia Educacional, Lego/Robótica e Recreação acontecem semanalmente no turno de aula. Após organização dos horários de tais atividades, os pais são informados sobre os mesmos.
- **Material de uso pessoal:** Identificar com o nome do aluno nos blusões, casacos, jaquetas, camisetas, potes de lanche, garrafas de refrigerante ou suco, mochilas, pastas, estojos, cadernos, lápis, etc.. Após algum tempo, se não retirados os pertences perdidos, os mesmos são doados para o Centro de Formação Teresa Verzeri.
- **Lanche:** Deve ser variado e nutritivo.

Evitar salgadinhos, doces e refrigerantes em excesso.

Colocar nome do aluno nos lanches que irão para a geladeira (suco, iogurte, fruta, etc.)



ORIENTAÇÕES GERAIS – ENS. FUNDAMENTAL I

ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)

- **Entrega de Materiais:** Primeiro dia de aula
- **Início das Aulas:** Dia 12/02, às 13h15min
- **Horário de Aula:** Das 13h15min às 17h15min
- **Horários de Recreio:**
 - 1º e 2º ano: 15h às 15h15min
 - 3º, 4º e 5º ano: 15h15min às 15h30min
- **A entrada/saída dos alunos dos ANOS INICIAIS:**
 - 1º ao 2º ano será pelo portão da Rua General Marques, 1264.
 - 3º, 4º e 5º ano: será pelo portão da Rua Riachuelo, 1264.
- **Pontualidade:** Solicitamos que os pais sejam pontuais na hora de buscar os filhos no Colégio. O Colégio não dispõe de funcionários para atender os alunos após este horário.
- **Aulas Complementares (1º ao 5º ano):** Língua Inglesa, Educação Tecnológica e Educação Física acontecem no Turno de Aula.
- **Material de uso pessoal:** Identificar com o nome nos blusões, casacos, jaquetas, camisetas, potes de lanche, garrafas de refrigerante ou suco, mochilas, pastas, estojos, cadernos, lápis, etc.
- **Lanche:** Deve ser variado e nutritivo. Evitar salgadinhos, doces e refrigerantes em excesso.
- **Uso de bolas no pátio:** Para evitar acidentes, não é permitido jogo com bola antes e após o horário de aula. Solicitamos a compreensão dos pais, não permitindo que os filhos levem bola para o Colégio



ORIENTAÇÕES GERAIS – ENS. FUNDAMENTAL II

(6º AO 9º ANO) E ENS.MÉDIO

Horários:

Ensino Fundamental

Aula: 7h30min às 12h | **Recreio:** 10h às 10h20min

Ensino Médio:

Aula Manhã: 7h30min às 12h | **Recreio:** 10h às 10h20min

Aula Tarde (1ª, 2ª, 3º ano): 13h15min às 17h30min

Atraso ou saída antecipada:

- O aluno que no início do turno (7h30min ou 13h20min) não estiver em sala de aula, deverá aguardar o segundo período (8h20min ou 14h10min) e somente terá acesso mediante autorização da responsável pelo Serviço de Atendimento Educacional (SAE).

Viagens de Estudos:

São organizadas conforme conteúdo que está sendo trabalhado em sala de aula.

Após a aprovação do Projeto da Viagem pela Equipe Diretiva, os Professores organizam as mesmas com o apoio do SOP, consultando os pais quanto ao local e custos. Estas viagens somente são realizadas se 80% (oitenta por cento) da turma participar.



NORMAS DE CONVIVÊNCIA ESCOLAR

As normas para convivência escolar buscam dar sentido e significação à educação, tendo como referência os princípios e valores Verzerianos, orientada às exigências do mundo atual, considerando o contexto familiar e o comunitário. Apontam para uma autêntica estima e espírito de respeito e cooperação em relação ao bem comum e aos princípios estabelecidos e praticados como regra por todos que fazem parte do Colégio.

DIREITOS DO(A) ALUNO(A)

- a) Receber educação de qualidade, inspirada na filosofia e proposta pedagógica do Colégio;
- b) Ser respeitado e atendido, em sua individualidade e como integrante do corpo discente;
- c) Usufruir de todas as atividades culturais, integrativas, pedagógicas, religiosas e esportivas destinadas à sua formação, oferecidas pelo Colégio;
- d) Avaliar e apresentar sugestões que visem à melhoria da vida escolar;
- e) Receber um ambiente limpo, adequado e organizado, tendo em vista a preservação de sua qualidade de vida;
- f) Contar com recursos adequados, necessários ao desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem;
- g) Receber assessoria dos serviços do Colégio;
- h) Participar da atividade de recuperação, adaptação pedagógica e/ou compensação de ausências programadas pela equipe escolar, em função de suas necessidades específicas;
- i) Requerer recursos ou pedidos de reconsideração contra os resultados da avaliação final;

- j) Assiste ao aluno o direito de questionar, por escrito, os critérios avaliativos, dentro do prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, após ter sido divulgado o resultado final, em documento próprio a ser entregue na Secretaria;
- k) Quando necessário, os pais dos alunos são atendidos individualmente em data agendada no calendário escolar. Sempre que o aluno apresentar dificuldades de aprendizagem e baixo rendimento, os pais são chamados a comparecer ao Colégio para conversar com os professores e os responsáveis pelo Serviço de Orientação Educacional e pelo Serviço de Orientação Pedagógica;
- l) Os(as) alunos(as) que não se fizerem presentes às avaliações, só terão direito a uma segunda oportunidade mediante apresentação de atestado médico ao Serviço de orientação Pedagógica (SOP), que encaminhará junto ao professor e à Secretaria.

DEVERES DO(A) ALUNO(A)

- a) Comparecer, assídua e pontualmente todas as atividades curriculares;
- b) Permanecer no ambiente escolar determinado pelo professor, durante o período das aulas, participando e realizando as atividades propostas e colaborando com os colegas e professores;
- c) Ingressar e permanecer no Colégio devidamente uniformizado, conforme o padrão definido e publicado anualmente;
- d) Adquirir o material escolar exigido para o desenvolvimento das atividades e zelar pela sua conservação;
- e) Tratar os colegas, professores e auxiliares com cortesia e respeito;
- f) Proceder de forma que não cause, aos outros e a si mesmo, lesões físicas, materiais e/ou morais;

- g) Encaminhar aos pais ou responsáveis, as comunicações enviadas pelo Colégio;
- h) Conservar e proteger, bem como, ressarcir os prejuízos, quando causar dano material ao patrimônio escolar ou aos objetos de propriedades dos colegas, professores e auxiliares;
- i) Respeitar a autoridade da Direção, Coordenação, Professores e Auxiliares do Colégio;
- j) Trazer somente o material necessário e solicitado pelo professor, para o desenvolvimento das atividades escolares;
- k) Realizar estudos pessoais de aprofundamento dos conteúdos desenvolvidos em aula, se empenhado para alcançar o padrão exigido pelo Colégio;
- l) O aluno que necessitar sair antecipadamente deverá trazer a autorização dos pais ou responsáveis e receber a liberação do SAAP-Serviço de Apoio Pedag. Caso não tenha a autorização por escrito, somente será liberado após contato telefônico com algum responsável.

Além dos deveres acima, são vedadas as seguintes situações aos educandos (as):

- a) Desacatar, ofender, provocar, desrespeitar agredir física ou verbalmente qualquer membro da comunidade educativa dentro do colégio ou suas adjacências;
- b) Portar qualquer objeto que represente perigo à saúde, à segurança e a integridade física e moral, própria e de outros;
- c) Praticar brincadeiras inadequadas ou de consequências imprevisíveis tais como: empurrar, derrubar, bater e jogar objetos;

- d) Consumir, vender ou transportar qualquer droga lícita ou ilícita nas dependências do Colégio;
- e) Entrar em sala de aula após o início das atividades ou sair da mesma sem a devida justificativa e autorização do professor do período e da Coordenação do turno;
- f) Utilizar na sala de aula objetos e equipamentos alheios, que prejudicam o bom desenvolvimento das aulas;
- g) Promover, sem autorização da Direção, vendas, campanhas, coletas, eventos e subscrições em nome da instituição de ensino;
- h) Promover por meio de divulgação assuntos que elevam o nome da instituição, alunos, professores e funcionários, sem a autorização da Direção;
- i) Formar, expor-se a manifestações ostensivas afim de promover distúrbios e agitações dentro e fora das dependências da escola;
- j) Valer-se do uso da tecnologia existente no Colégio para fins inadequados;
- k) Utilizar equipamentos eletrônicos em momentos formais de aprendizagem sem a autorização do professor do período;
- l) Utilizar redes sociais em geral, sites, blogs, programas de comunicação instantânea, sites de relacionamento e outras mídias de comunicação para praticar atos de bullying, ferir a integridade moral de colegas, professores, funcionários, direção e demais integrantes da comunidade educativa escolar;
- m) Usar, indevidamente, livros, cadernos e outros materiais de colegas e professores sem o devido consentimento;
- n) Promover política partidária nas dependências ou imediações do estabelecimento de ensino;
- o) Degradar, rasurar ou desenhar em qualquer parte da infraestrutura, mobiliário ou material de uso coletivo do Colégio;
- p) Usar meios ilícitos nos trabalhos e avaliações de aprendizagem;
- q) Fazer apologias que contrariam os Valores Verzerianos.

MEDIDAS PEDAGÓGICAS EDUCATIVAS

De acordo com as Normas de Convivência Escolar do Colégio, as situações especiais serão atendidas prontamente com o aluno e/ou a presença de pais ou responsáveis, e ocorrerá diretamente com o(a) Professor(a) e/ou, Serviço de Orientação e Serviço de Apoio Pedagógico, e/ou Serviço de Orientação Educacional (SOE), e/ou Serviço de Orientação Pedagógica e Diretor(a) Educacional. Conforme o caso, ainda, poderá ser consultado o serviço Corporativo do setor Jurídico da Mantenedora. As instâncias de atendimento poderão ser alteradas, conforme a gravidade e a complexidade do caso.

Esgotadas todas as instâncias, em diálogo com a família e após o direito de ampla defesa da família e/ou responsáveis, poderão ser tomadas medidas pedagógicas, educativas e administrativas, de acordo com o fato ocorrido, nos termos abaixo. Situações de exceção, se necessário, serão encaminhadas ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. Todas as situações previstas neste item serão registradas em documento próprio.

São medidas pedagógicas educativas aplicadas pelo Colégio em caso de inobservância de deveres e normas impostos ao aluno(a) pelo presente Regimento, pela Legislação, Contrato ou outra norma de convivência, as seguintes:

1. Advertência verbal ou escrita;
2. Suspensão das atividades escolares;
3. Termo de Compromisso; e
4. Desligamento ou Cancelamento da matrícula.

O Colégio, em consonância com a missão, visão, valores e princípios Institucionais poderá adotar as medidas pedagógicas educativas acima descritas quando o aluno desrespeitar as normas de convivência e outras fixadas em contrato ou exigidas pela Lei, observadas a seguinte escala de priorização, ressalvada as hipóteses da gravidade da conduta, que poderá demandar uma pena mais severa:

MEDIDAS PEDAGÓGICAS EDUCATIVAS

1. Atendimento individual (aconselhamento, orientação e advertência);
2. Informação e orientação aos pais e / ou responsável legal sobre as dificuldades apresentadas pelo aluno;
3. Solicitação à família de ações de intervenção e tratamento, visando à recuperação do aluno, formalizando em document escrito, quando necessário;
4. Participação em projetos formativos de caráter ético e de cidadania, com ações comunitárias promovidas e/ou coordenados pelo Colégio;
5. Suspensão temporária assistida, que consiste em trabalho orientado pelo professor, desenvolvido em ambiente que não o de sala de aula, por um período pré-determinado; e
6. Desligamento por guia de transferência e/ou Cancelamento da matrícula, devidamente fundamentado;

O Colégio se resguarda no direito de fazer os encaminhamentos dos itens 5º (quinto) e 6º (sexto) de forma imediata, se entender que a atitude do aluno incorra em falta grave. Será garantido ao aluno, por seu intermédio, ou pai, ou responsável, recurso junto à Direção do Colégio, bem como amplo direito de defesa. Da mesma forma, o(a) aluno(a) poderá ser levado a indenizar os prejuízos que porventura causar ao Colégio.

As medidas fixadas neste título se aplicam igualmente aos alunos inclusos, respeitado o princípio da não discriminação, uma vez que estes também precisam cumprir na integralidade as normas básicas de convivência escolar.



UNIFORMES

É obrigatório o uso do uniforme completo durante todos os dias da semana, nos dois turnos, a partir de 12 de fevereiro.

O uniforme completo é de caráter obrigatório, por isso, a participação dos alunos nas atividades escolares é condicionada ao uso devido do mesmo.

Para as aulas de Educação Física, o uniforme é obrigatório sempre.

Faz parte do uniforme: camiseta, moletom, jaqueta ou casaco (com identificação do Colégio) calça, bermuda azul marinho ou jeans azul escuro. Não será aceito o uso de casacos ou jaquetas coloridas.

- Sugere-se que os uniformes sejam identificados com o nome do aluno.



Observação: Jaquetas e casacos nas cores preta e azul marinho (sem estampas) também serão permitidos.



OBJETOS PESSOAIS

- **Material do Aluno:** O aluno é responsável por seu material escolar no recinto do Colégio. Deverá ter todos os cuidados com ele para não perdê-lo ou danificá-lo. O material de uso pessoal do aluno deverá ser identificado.



- **Limpeza e Conservação:** O Colégio funciona em mais de um turno, portanto, os alunos deverão zelar por ele e cuidar da sua limpeza e conservação. Todo estrago ou depredação será indenizado.
- **Cartazes:** Para fixar cartazes de divulgação comercial, no Colégio, é necessária a autorização da Direção.
- **Cuidados com o lixo:** A natureza deve ser preservada. A higiene do meio ambiente deve ser preocupação de todos. Na sala de aula, nos corredores, no pátio e demais ambientes do Colégio, o lixo só deve ser jogado no lugar apropriado.
- **Biblioteca:** Os materiais emprestados para consulta deverão ser devolvidos no prazo estabelecido. Os livros de literatura poderão ser retirados, observando-se o prazo de devolução. Caso a data não seja respeitada, haverá multa. Perda ou dano nos livros retirados implicará sua reposição por parte do aluno.
- **Recreio:** O local do recreio é o pátio do Colégio e/ou área coberta. O aluno deverá descer para esses locais, a fim de que a sala de aula seja arejada para os períodos seguintes. O professor deverá chavear a sala, desligar as luzes, ventiladores e condicionadores de ar. Nenhum aluno poderá permanecer na sala durante o recreio. A chave da sala de aula é de uso exclusivo do professor.
- **Jogos, passeios e excursões:** O aluno que apresentar comportamento inadequado às normas e ao Regimento do Colégio, terá analisada sua presença em jogos, passeios, excursões, viagens, etc., podendo ter sua participação liberada ou não.



ORIENTAÇÕES QUANTO AO AMBIENTE ESCOLAR

As excursões somente serão realizadas mediante a apresentação de projetos e autorização da Direção e dos pais .

- **Escolinhas e oficinas:** (Turno da tarde) O Colégio oferece essas atividades no horário inverso e ao final do turno das aulas. As inscrições e matrículas devem ser feitas na Secretaria conforme horários especificados, funcionando de março a novembro, mediante pagamento de taxa mensal.
- **Comunicação com os Pais/Responsáveis:** A comunicação com os pais/responsáveis e o Colégio ocorrem em diferentes atuações:
 - a) São feitas entrevistas com os pais para informá-los a respeito da sistemática de trabalho e para coleta de dados dos alunos;
 - b) Serão expedidos comunicados e circulares ao longo do ano letivo, para informar atividades extraclasse e fornecer orientações.
 - c) Encontros trimestrais: os pais têm a oportunidade de contato com os professores;
- **Atendimento e Funcionamento dos Setores:** Para melhor atendermos os pais, alunos e professores, solicitamos o agendamento antecipado com os responsáveis pelos setores (Direção, SOP, SOE e SAE).
- **Mensalidades:** Para a sustentabilidade do Colégio, dependemos da receita oriunda das mensalidades, portanto, solicitamos a observância pontual dos vencimentos das parcelas. Os pagamentos das mensalidades deverão ser efetuados diretamente no Banco ou nas Agências Lotéricas, pois o sistema da tesouraria é informatizado e está bloqueado para recebimento no Colégio.

O Colégio oferece as seguintes modalidades:

ENSINO FUNDAMENTAL – 1º ao 5º Ano:

- Futsal
- Ginástica Artística

Orientações:

As matrículas para as oficinas devem ser feitas na Secretaria no início das aulas em 2025.

- Haverá um investimento mensal;
- Para o funcionamento de cada oficina, é necessário um mínimo de 10 alunos inscritos;
- Outras modalidades de oficinas poderão ser oferecidas, conforme a demanda e as possibilidades do Colégio.

AQUISIÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO

Material Didático UNOi: A partir de 2020, todas os Colégios da Rede Verzeri adotaram o Projeto UNOi, do Grupo Santillana, em todos os níveis de ensino e séries.

O Material Didático UNOi consiste em apostilas e na plataforma, que são inseparáveis.

Vendas

- As vendas do material serão realizadas diretamente às famílias de forma *online*.
- Os pais receberão o material em casa.
- **Importante:** Não haverá plantão de vendas na escola.

Observação: As famílias devem agilizar a aquisição do material, pois ele será utilizado nos primeiros dias de aula.



Wal Livros

**INFORMAÇÕES PARA COMPRA DOS LIVROS
DIDÁTICOS 2025**

Site para compra: bit.ly/CSCJSAOBORJA
Código de convênio: **CSCJ2025**

Informações, dúvidas, esclarecimentos:
Whatsapp - (51) 99300-9692
Fixo - (51) 3516-9969
Av Bernardino Silveira Amorim, 1001.
Bairro Sarandi, Porto Alegre.
Segunda-feira a Sexta-feira:
8h30min às 12h - 13h às 17h30min



CALENDÁRIO LETIVO PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA – 2025

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

Maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

Julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

Outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

OBS: 2 **Sábados** com atividades na escola: - Festa Junina no Mês de Junho e 7 de Setembro com registro de Horários de 2ª feira.

Total de dias letivos: 201

Legenda

 Dia letivo	 Feriado	 Sugestão de Feriado Escolar
 Início das Aulas	 Recesso	 Término dos dias letivos

PREVISÃO DATAS E FERIADOS:

MÊS	DIA	SEMANA	MOTIVO
Fevereiro	06	5ª feira	Retorno dos Professores
Fevereiro	07	6ª feira	Encontro de Educadores da Rede Verzeri – Santo Ângelo
Fevereiro	12	4ª feira	Início das aulas
Março	03 e 04	2ª e 3ª feira	Carnaval
Abril	18	6ª feira	Paixão de Cristo
Abril	20	dom	Páscoa
Abril	21	2ª feira	Dia de Tiradentes
Maio	01	5ª feira	Dia do Trabalho
Junho	19 e 20	5ª e 6ª feira	Feriado ponte no mês de junho, <i>Corpus Christi</i>
Julho	21/07 a 03/08	-	Recesso
Agosto	04	2ª feira	Reinício das Aulas
Setembro	07	domingo	Dia da Independência do Brasil
Setembro	20	sáb	Revolução Farroupilha
Outubro	12	domingo	Dia de N. Sra. Aparecida
Outubro	13	2ª feira	Sugestão de recesso escolar
Outubro	15	4ª feira	Dia do Professor e do Técnico Administrativo – atividades escolares normais
Novembro	02	domingo	Finados
Novembro	15	sáb	Proclamação da República
Novembro	20	5ª feira	Dia da Consciência Negra
Dezembro	12	6ª feira	Término dos dias Letivos

*Cada escola incluirá o Dia do Município (local)

CALENDÁRIO DE EVENTOS

Data	Evento
07/02	XIV Encontro das Escolas da Rede Verzeri
12/02	Início das aulas
03 e 04/03	Feriado Carnaval
19/03	Aniversario do CSCJ- SB
18/04	Sexta-feira Santa
20/04	Páscoa
21/04	Feriado Tiradentes
01/05	Dia do Trabalho
03/05	Homenagem as Mães
08/05	Missa da Família
14/06	Festa Junina
27/06	Missa em honra ao Sagrado Coração de Jesus
16/07	Celebração dos Avós
21/07 a 03/08	Recesso Escolar
04/08	Retorno às aulas
07/08	Missa da Família
09/08	Homenagem aos Pais
11/08	Dia do Estudante
22/08	Dia do Coordenador Pedagógico
07/09	Dia da Independência (Desfile Cívico)
20/09	Dia do Gaúcho

CALENDÁRIO DE EVENTOS

Data	Evento
10/10	Aniversário do Município
12/10	Feriado N. Sra. Aparecida / Dia da Criança
15/10	Dia do Professor
25/11	Missa de Ação de Graças – Concluintes do 9º e 3º anos
28/11	Formatura – Educação Infantil
02/12	Formatura – Ensino Fundamental II – 9º ano
05/12	Formatura – Ensino Médio
10/12	Nata Luz

Nossas Unidades



Colégio Sagrado Coração de Jesus | São Borja



Colégio Teresa Verzeri | Santo Ângelo



Colégio Medianeira | Santiago



Colégio Sagrado Coração de Jesus | Ijuí

#somosredeverzeri



Colégio

Sagrado Coração de Jesus

Rede Verzeri - São Borja - RS